

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, CAMPUS FORMOSA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 10/2019

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, CAMPUS FORMOSA, com sede na Rua 64, esq. c/ Rua 11, s/n, Expansão Parque Lago, na cidade de Formosa - GO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.870.883/0007-30, neste ato representado pelo Sr. **Murilo de Assis Silva**, nomeado (a) pela Portaria nº 2.218, de 21 de outubro de 2017, publicada no DOU de 22 de outubro de 2017, inscrito no CPF sob o nº 017.356.881-50, portador da Carteira de Identidade nº 4856221 DGPC/GO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2019, publicada no dia 10 de julho de 2019, processo administrativo n.º **23378.000623/2018-37**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

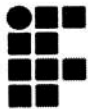
1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, especificado(s) no(s) item(ns) 12, 36, 56, 57, 59, 61, 119, 139, 171, 172, 223 e 244 do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 01/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

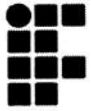
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

07.734.851/0001-07 - FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA. AVENIDA ANGELO CALEFFI, 416 - CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE / RIO GRANDE DO SUL, 99.740-000 (54) 3523-1153 / governo@famaha.com.br REPRESENTANTE LEGAL: FABIO MARCELO HAIDUKI / CPF: 999.047.720-53					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
12	APOIO PUNHO TECLADO	UNIDADE	650	R\$ 12,2300	R\$ 7.949,5000
Marca: DLH Fabricante: DLH Modelo: / Versão: AT-ERG GEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Apoio de punho para teclado. Material tecido em gel especial, tipo ergonômico, cor preto, Dimensões: 490 X 80 X 30mm. Peso 350 g.					
36	CABO REDE COMPUTADOR	UNIDADE	77	R\$ 175,7700	R\$ 13.534,2900
Marca: NEXT Fabricante: NEXT Modelo: / Versão: CAT5e CABLE CABLE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo UTP cat 5, caixa com 305 metros, cor azul, preto, amarelo, verde ou vermelho					
56	CHÁ ALIMENTAÇÃO	UNIDADE	1375	R\$ 2,6100	R\$ 3.588,7500
Marca: BARÃO Fabricante: BARÃO					



Modelo /		Versão: CAMOMILA		(7896328210022)	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chá alimentação, tipo chá de Camomila, uso alimentício, caixa com 10 saquinhos com 15 g cada saquinho, com prazo de validade mínima de 12 (dozes) meses a partir da entrega, devendo constar na embalagem, de forma legível, data de fabricação e prazo de validade					
57	CHÁ ALIMENTAÇÃO	UNIDADE	1275	R\$ 2,7300	R\$ 3.480,7500
Marca: BARÃO					
Fabricante: BARÃO					
Modelo /		Versão: CIDREIRA		(7896328210466)	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chá alimentação, tipo chá de Erva Cidreira, uso alimentício, caixa com 10 saquinhos com 15 g cada saquinho, com prazo de validade mínima de 12 (dozes) meses a partir da entrega, devendo constar na embalagem, de forma legível, data de fabricação e prazo de validade					
59	CHÁ ALIMENTAÇÃO	UNIDADE	1375	R\$ 2,9900	R\$ 4.111,2500
Marca: BARÃO					
Fabricante: BARÃO					
Modelo /		Versão: MORANGO		(7896328210114)	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chá alimentação, tipo chá de Morango, uso alimentício, caixa com 10 saquinhos com 15 g cada saquinho, com prazo de validade mínima de 12 (dozes) meses a partir da entrega, devendo constar na embalagem, de forma legível, data de fabricação e prazo de validade					
61	CHÁ ALIMENTAÇÃO	UNIDADE	1360	R\$ 2,2700	R\$ 3.087,2000
Marca: BARÃO					
Fabricante: BARÃO					
Modelo /		Versão: MATE		NATURAL (7896328210572)	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chá alimentação, tipo chá Mate, uso alimentício, sabor natural, caixa com 10 saquinhos com 15 g cada saquinho, com prazo de validade mínima de 12 (dozes) meses a partir da entrega, devendo constar na embalagem, de forma legível, data de fabricação e prazo de validade					
119	FILTRO LINHA	UNIDADE	629	R\$ 19,1400	R\$ 12.039,0600
Marca: FIOLUX					
Fabricante: FIOLUX					
Modelo /		Versão: 6T			
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro de linha tripolar (2p+t), 06 tomadas, com fusível de proteção, botão liga/desliga com led indicador, bivolt (90 -240v), em material anti-chama, cabo tripolar, certificado pelo inmetro					
139	FLANELA	UNIDADE	1010	R\$ 0,8300	R\$ 838,3000
Marca: DLH					
Fabricante: DLH					
Modelo /		Versão: FL-28X38		OURO	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Flanela, material em algodão, comprimento 40 cm, largura 30 cm, cor laranja, com acabamento de costura nas bordas					
171	MOUSE PAD	UNIDADE	1250	R\$ 11,1100	R\$ 13.887,5000
Marca: DLH					
Fabricante: DLH					
Modelo /		Versão: MP-ERG		GEL	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mouse pad, design ergonômico com descanso para pulso em gel, previne lesão por esforço repetitivo (ler), revestido com tecido, base em borracha anti deslizante, cor preta.					
172	'MOUSE'	UNIDADE	702	R\$ 6,8000	R\$ 4.773,6000
Marca: 5+					
Fabricante: 5+					
Modelo /		Versão: USB			
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mouse: optico, usb, cor preta, resolução mínima de 1000dpi, com 2 botões e scroll, Formato ergonômico. Não serão aceitos Mini Mouses					
223	PLACA REDE	UNIDADE	243	R\$ 39,5300	R\$ 9.605,7900
Marca: TDA					
Fabricante: TDA					
Modelo /		Versão: PCI		1000 (TP1102P)	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLACA PARA REDE DE COMUNICACAO DE DADOS (MICRO) - Placa de Rede PCI 1000/100/10 - Características técnicas mínimas: suporte a Plug and Play; auto negociação de velocidade; suporte aos padrões IEEE 802.1p (priorização), 802.1Q (VLANtagging), 802.3ad (agregação de link) e 802.1x(authenticação); suporte a SNMP; drivers para os sistemas operacionais Windows XP, Seven, 8, Windows server 2003, 2008 e Linux 2.4/2.6; aderente as diretivas RoHS. Garantia de um ano. Para ser utilizada em computadores slim.					
244	PEÇAS / EQUIPAMENTOS / MANUTENÇÃO	ACESSÓRIOS OFICINA	UNIDADE	925	R\$ 20,5500
Marca: 5+					
Fabricante: 5+					
Modelo /		Versão: USB			
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Teclado para microcomputador: conexão usb; Extraresistente, robusto e com os pés emborrachados; Sistema plug and play; teclas macias com membranas táteis de alta qualidade; compatibilidade com todas as versões do Windows; cor preta; layout português brasileiro ABNT 2; mínimo 107 teclas					



Total do Fornecedor: R\$ 95.904,74

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ÓRGÃO	UASG
<i>Instituto Federal de Goiás/Câmpus Águas Lindas</i>	158640
<i>Instituto Federal de Goiás/Câmpus Anápolis</i>	158522
<i>Instituto Federal de Goiás/Câmpus Aparecida de Goiânia</i>	158610
<i>Instituto Federal de Goiás/Câmpus Cidade de Goiás</i>	158611
<i>Instituto Federal de Goiás/Câmpus Formosa</i>	158523
<i>Instituto Federal de Goiás/Câmpus Goiânia</i>	158430
<i>Instituto Federal de Goiás/Câmpus Goiânia Oeste</i>	158641
<i>Instituto Federal de Goiás/Câmpus Inhumas</i>	158432
<i>Instituto Federal de Goiás/Câmpus Itumbiara</i>	158433
<i>Instituto Federal de Goiás/Câmpus Jataí</i>	158431
<i>Instituto Federal de Goiás/Câmpus Luziânia</i>	158524
<i>Instituto Federal de Goiás/Câmpus Novo Gama</i>	Implantação
<i>Instituto Federal de Goiás/Câmpus Senador Canedo</i>	158642
<i>Instituto Federal de Goiás/Câmpus Uruaçu</i>	158434
<i>Instituto Federal de Goiás/Câmpus Valparaíso</i>	158643

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 5.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. a pedido do fornecedor.

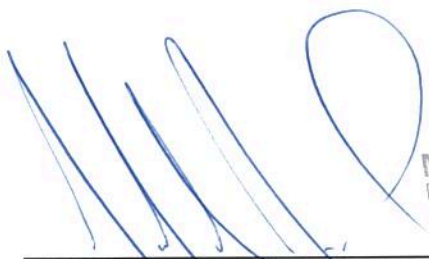
6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.


6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Formosa/GO, 10 de julho de 2019.



Direção Geral - IFG Câmpus Formosa



Representante Legal
Empresa

Murilo de Assis Silva
Diretor Geral - Câmpus Formosa
Portaria nº 2.218 de 24/10/2017